

Ofício 090/2025

Gurupi-TO, 07 de abril de 2025.

Ao

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

**ASSUNTO:** INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA: MARÇO/2025).

**Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.**

**-INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.**

**-Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo.**

Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas oriundos desta Secretaria Municipal, segue **anexo relatório extraído via sistema PRODATA** para lançamento junto ao órgão competente com as informações relativas **ao mês de MARÇO/2025.**

Gurupi/TO, 07 de abril de 2025.



**CRISTINA DONATO LEANDRO**

Secretária Municipal da Mulher e Cidadania

Decreto Nº. 0348, de 22 de fevereiro de 2024



## RELAÇÃO DE FORNECEDORES A PAGAR POR CONTA

**DADOS NÃO ENCONTRADO PARA O FILTRO**